ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo licitatório para aquisição de placas de homenagem. Pregão Eletrônico Conforme Decreto Municipal 793/2023.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Gabinete do Prefeito- Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.

Prefeito Municipal: Amauri Magnus Germano.

Servidor: Cristiane Ludtke de Carvalho.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição das placas tem como objetivo homenagear, reconhecer e motivar, tanto os servidores como alguns munícipes que se destacaram nestes últimos anos de governo, pelos serviços prestados ao nosso Município

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

CÓDIGO DO ITEM:

 20 (vinte) Unidade de Placas de Homenagem. Cód: (63014592-1) conforme Termo de Referência.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 01 – Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de servicos de homenagem e cerimonial a fim de homenagear as pessoas escolhidas.

Solução 02 – Aquisição de placas de homenagem para homenagear, reconhecer e motivar, tanto os servidores como alguns munícipes que se destacaram nestes últimos anos de governo pelo seu trabalho e dedicação.

Solução Apontada como viável – A Solução 02, apresenta – se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a mais viável pelo seu custo/benefício e a mais adequada para atender o objetivo proposto. A Solução 01, tem resultado prejudicado, pelo fato de o Município já possuir uma equipe do Setor de Imprensa, a qual é responsável pelos cerimoniais do Executivo, considerando assim uma forma maias onerosa ao Município.

A presente aquisição segue os moldes utilizado em outras instituições públicas, sendo também, uma forma de contratação da iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, tendo em vista que existem diversas empresas que fornecem o produto, dentro dos requisitos estabelecidos.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução apontada como viável, apresenta – se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a mais viável para o desenvolvimento adequado das atividades, pelo seu custo/benefício e por atender o objetivo proposto.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Considerando que se trata de aquisição, foi estimado uma quantidades de 20 placas a serem adquiridas e ou contratadas.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:
As estimativas do valor para a aquisição, foram estabelecidos em conformidade com pesquisa de preços feitos através da Plataforma Licitacon e Portal Nacional de Compras Públicas, como filtro de busca, foi utilizado o intervalo entre os anos de 2023/ 2024. A estimativa de valores da Contratação, consta na Planilha em anexo.
9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:
Não se aplica o parcelamento, tendo em vista ser uma aquisição global.
10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:
Não há necessidade /demanda de contratações correlatas ou independentes no presente objeto desta contratação.
11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:
A presente aquisição tambem está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados previstos com a presente contratação são de:

- Homenagear, reconhecer e motivar os servidores pelos ótimos serviços prestados a comunidade.
- Reconhecimento e valorização de munícipes que de uma forma ou outra colaboraram para o crescimento dde nosso Município..

A aquisição das placas de homenagem, visam o reconhecimento e estímulo para que os servidores continuem prestando um bom serviço a comunidade e também homenagear munícipes e autoridades pelos serviços e contribuição para o desenvolvimento do nosso Município.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O aquisição será devidamente fiscalizada, por servidores do Setor de Imprensa. Ainda assim, será efetuada, por parte do gestor da pasta, a gestão dos contratos a serem emitidos, se os mesmos forem necessários.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS: Fundamentação:

Não foi observada a incidência de impactos ambientais negativos relacionados à presente aquisição.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as disposições contidas no presente instrumento, esta equipe de planejamento, declara viável a presente aquisição.

Capão da Canoa, 18 de novembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO Prefeito Municipal